



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, gestão junto a Secretaria competente para realização de estudos na forma de mapeamento dos pontos viciados de descarte irregular de lixo, canal de denúncia online e conscientização da população sobre os malefícios da prática.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto a Secretaria competente para realização de estudos na forma de mapeamento dos pontos viciados de descarte irregular de lixo, canal de denúncia online e conscientização da população sobre os malefícios da prática.

Justificativa:

A presente indicação vem de encontro ao descarte irregular de lixo em pontos viciados no município de Itanhaém, o que representa um desafio significativo para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. A prática, que envolve o acúmulo de resíduos em locais inadequados, como terrenos baldios e áreas de descarte improvisadas, compromete a saúde pública, a biodiversidade e a paisagem urbana.

Para enfrentar esse problema, é essencial que o executivo municipal adote uma abordagem integrada, intensivando medidas já existentes de fiscalização quanto ações de conscientização. O mapeamento dos pontos viciados de descarte irregular deve ser a primeira etapa, que permite a identificação das áreas mais afetadas e possibilitando uma revitalização adequada desses locais. Além da recuperação ambiental, é necessário estabelecer uma fiscalização constante para evitar a reincidência da prática.

Outro elemento crucial é a participação da comunidade. A intensificação no portal (site) de publicação referente as denúncias acessíveis dos munícipes, seja por meio de um portal online já existe ou de aplicativos de comunicação, pode ser um mecanismo eficaz para ampliar o monitoramento e incentivar a colaboração cidadã na identificação de áreas críticas. Simultaneamente, a conscientização da população, incluindo iniciativas voltadas às escolas, deve ser intensificada, demonstrando os impactos negativos do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

descarte irregular e os benefícios de uma gestão adequada dos resíduos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de abril de 2025.

ZEQUINHA

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 24/04/2025 17:40

Checksum: **BFD94838BF2972B7091D86B95E68DE886584D3ADCEAB6DE8848E983A053D3D4C**